



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de janeiro de 2023, na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, bem como de seus responsáveis legais, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção/recolhimento, data e hora da liberação e o destino após a liberação (residência, acolhimento pelo Conselho Tutelar ou outro)..

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, e os seus desdobramentos, é fundamental que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), que centraliza e coordena os trabalhos da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, nos forneça todos os dados relativos às detenções/recolhimentos de crianças e adolescentes que tiveram lugar em Brasília, principalmente aquelas ocorridas na Zona Cívico-Administrativa e no Setor Militar Urbano (SMU) de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2022.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal (SEJUS), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da relação dos nomes das crianças e dos adolescentes que foram detidos/recolhidos no dia 8 de...

Sala da Comissão, 26 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves